

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

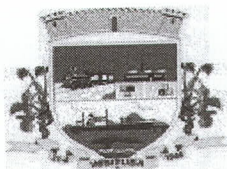
REQUERIMENTO Nº 0027-2022

Requer ao Diretor-Presidente da SAMAE de Imbituba, Sr. Gilnei Cardoso, que apresente explicações acerca do cumprimento dos prazos para instalação das ligações de água nas residências e empreendimentos imobiliários, apontando quais dificuldades para cumprimento dos prazos, informando qual o número de equipes disponíveis, o que compreende o trabalho dessas equipes e se o número delas é suficiente diante da demanda e, o que está sendo feito para que os prazos sejam, ao menos, cumpridos e não extrapolados, instruindo com documentos necessários”.

ROEL ANTONIO RUIZ (PP), Vereador do Município de Imbituba, com assento nesta Casa Legislativa, vêm, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, caput, e inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvir o soberano plenário, **em razão de constantes reclamações de munícipes pelo não cumprimento de prazos e/ou os motivos que levam ao seu esgotamento, sem que sejam realizadas as ligações de água, REQUERER** ao “Diretor-Presidente da SAMAE de Imbituba, Sr. Gilnei Cardoso, que apresente explicações acerca do cumprimento dos prazos para instalação das ligações de água nas residências e empreendimentos imobiliários, apontando quais dificuldades para cumprimento dos prazos, informando qual o número de equipes disponíveis, o que compreende os trabalhos dessas equipes e se o número delas é suficiente diante da demanda e, o que está sendo feito para que os prazos sejam, ao menos, cumprido e não extrapolados, instruindo com documentos necessários”.

Gabinete do Vereador, 03 de outubro de 2022.


ROEL ANTONIO RUIZ
Vereador PP



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Segundo reclamações que nos chegam, o Serviço Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE, através da operadora SERRANA, levam até 45 dias, quando este prazo não é extrapolado, para fazerem as ligações de água que são requeridas no balcão daquela Empresa.

Ocorre que parte das reclamações trazem por fundamento a questão da demora, já que a empresa dispõe de pessoal suficiente (equipes) devidamente equipado e qualificado para o atendimento dos pedidos em menor prazo, não justificando que o prazo de 45 dias seja, inclusive, extrapolado.

Com relação ao prazo, necessário conhecer-se a norma legal que o estipulou ou se é outro o prazo e, resta saber o que se faz necessário para que o mesmo seja cumprido, já que muitas vezes é até extrapolado.

Neste sentido, o nosso Requerimento vem ao encontro do anseio dos munícipes que necessitam das instalações de água e que julgam o prazo de 45 dias demasiado longo para que estes serviços sejam efetivamente realizados, diante do fato que ÁGUA é item de necessidade vital às pessoas, não justificando a demora de 45 dias ou mais.

Destarte, rogo aos Nobres Vereadores que se unam ao meu Requerimento, que também é de toda a comunidade imbitubense, usuária dos serviços públicos, notadamente dos Serviços de Água e Esgoto, o qual visa, por excelência, garantir que as informações sejam prestadas, além de estimular ao Serviço Municipal de Águas e Esgoto a realizar investimentos, se necessários, para agilidade nos atendimentos aos pleitos formulados para ligações e instalações de água nas residências.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.


ROEL ANTONIO RUIZ
Vereador PP